

ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DO RIO PARAÍBA DO SUL

Rua Elza da Silva Duarte, n°48, loja 1A - Bairro Manejo Resende/RJ - CEP 27520-005

Tel: (24) 3355-8389

ATO CONVOCATÓRIO AGEVAP N.º 04/2020

COMUNICADO № 6

Assunto: Quanto aos pedidos de esclarecimentos apresentados referente ao

Ato Convocatório AGEVAP nº 04/2020.

Referência: Contratação de empresa especializada para elaboração dos Planos

Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS, dos

municípios de: Grupo 5: Comendador Levy Gasparian/RJ, Paraíba do

Sul/RJ e Vassouras/RJ; Grupo 7: Pirapetinga/MG, Silveirânia/MG e

São João Nepomuceno/MG; Grupo 8: Guiricema/MG; Orizânia/MG e

Santa Rita de Ibitipoca/MG; Grupo 9: Cambuci/RJ, Cardoso

Moreira/RJ, Natividade/RJ, Santo Antônio de Pádua/RJ, São José de

Ubá/RJ e Conceição do Macabu/RJ.

Questionamento 1

No edital do Ato 04/2020, fala:

O profissional "Assistente Administrativo" não será pontuado na proposta técnica, porém este deverá apresentar os seguintes documentos sob pena de desclassificação da proponente:

Diploma;

Comprovação de vínculo com a proponente (contrato social, contrato de prestação

de serviço, carteira de trabalho e previdência social ou carta de anuência)

• Currículo detalhado, devidamente assinado pelo profissional, comprovando as

experiências em conformidade com a graduação profissional, em no máximo 3

folhas.

Comunicado ato convocatório nº 04/2020 Elaborado por: Horácio Rezende Alves

Diretoria: DIRAF

Página 1 de 2

ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DO RIO PARAÍBA DO SUL

Rua Elza da Silva Duarte, n°48, loja 1A - Bairro Manejo Resende/RJ - CEP 27520-005

Tel: (24) 3355-8389

Sendo assim, não é necessário a apresentação de atestados acompanhando o

currículo?

Resposta 1

Será exigido para o profissional "Assistente Administrativo" os documentos exigidos

no Termo de Referência:

Diploma;

• Comprovação de vínculo com a proponente (contrato social, contrato de prestação

de serviço, carteira de trabalho e previdência social ou carta de anuência)

• Currículo detalhado, devidamente assinado pelo profissional, comprovando as

experiências em conformidade com a graduação profissional, em no máximo 3

folhas.

Não será necessária a apresentação de atestados.

Comunicado ato convocatório nº 04/2020 Elaborado por: Horácio Rezende Alves

Diretoria: DIRAF

Página 2 de 2